

**PROCESSO SELETIVO Nº 13/2016**  
**RESULTADO DA ETAPA 2 E RESULTADO FINAL DEFINITIVO - CARGO: 102**

A FUNPEC – Fundação Norte-rio-grandense de Pesquisa e Cultura divulga o **Resultado da Etapa 2 e o Resultado Final Definitivo** do Processo Seletivo 13/2016 – Cargo: 102.

**1. DO RESULTADO DA ETAPA 2 – CARGO: CONSULTOR JURÍDICO -102**

NOME	DATA DE NASCIMENTO	PONTUAÇÃO E2	SITUAÇÃO
CLÉCIO ARAÚJO DE LUCENA	04/12/1991	8,67	CLASSIFICADO (A)
KALINA LEILA NUNES MENDES MEDEIROS	27/07/1981	7,33	CLASSIFICADO (A)
TULIO FARIAS LIMA	01/06/1981	6,0	CLASSIFICADO (A)
JOÃO AUGUSTO BATISTA MAIA	17/08/1989	0,0	DESCCLASSIFICADO (A) – AUSENTE
MAGDA IONARA DE MELO MORAIS	17/04/1989	0,0	DESCCLASSIFICADO (A) – AUSENTE

**2. DO RESULTADO FINAL DEFINITIVO – CARGO: CONSULTOR JURÍDICO -102**

CLASSIFICAÇÃO	NOME	DATA DE NASCIMENTO	PONTUAÇÃO FINAL	SITUAÇÃO
1	KALINA LEILA NUNES MENDES MEDEIROS	27/07/1981	6,40	CLASSIFICADO (A)
2	CLÉCIO ARAÚJO DE LUCENA	04/12/1991	6,00	CLASSIFICADO (A)
3	TULIO FARIAS LIMA	01/06/1981	4,00	CLASSIFICADO (A)

- O prazo de validade deste processo seletivo é de 06 (seis) meses, podendo ser prorrogado por igual período, de acordo com a necessidade da FUNPEC;
- A aprovação e convocação do candidato no processo seletivo não lhe asseguram o direito à contratação, gera apenas expectativa, segundo a ordem de classificação;
- A convocação dos candidatos habilitados para a contratação obedecerá à lista de classificação do Resultado Final Definitivo;
- Serão convocados os candidatos melhor classificados, dentro do número de vagas, sendo os restantes, integrantes de cadastro reserva;
- Os candidatos classificados deverão aguardar a convocação para contratação, que poderá ser feita via telefone ou através de publicação no site [www.funpec.br](http://www.funpec.br), conforme necessidade do projeto acadêmico ao qual está vinculado.
- O candidato convocado deverá apresentar-se junto ao Departamento de Recursos Humanos da FUNPEC para providências de contratação em posse de todos os documentos para admissão citados no item 7 do edital no dia e horário a ser determinado.
- O não comparecimento do candidato, qualquer que seja o motivo, caracterizará desistência e resultará na sua eliminação automática do processo seletivo.
- Os casos omissos serão submetidos à apreciação e decisão do Grupo de Recursos Humanos da FUNPEC.